



Formulário para Registro Funcional

Última atualização em 13/05/2024

Atenção: Este documento está de acordo com as diretrizes de acessibilidade para conteúdo Web (WCAG). Caso você faça uso de leitores de tela, é recomendável a instalação do Adobe Acrobat Reader. Nesses casos, a SECOM desaconselha a utilização de navegadores, considerando possíveis falhas das funcionalidades de acessibilidade.

Dados pessoais

Nome:

Nome social (se houver):
([Resolução CNJ n. 270/2018](#))

Data de nascimento:

CPF:

Estado civil:

Naturalidade:

Nacionalidade:

Se **brasileiro naturalizado**, preencher:

País de origem:

Data de chegada no Brasil:

Nome do pai:

Nome da mãe:

RG:

Órgão Emissor:

Data de emissão:

Título de eleitor:

Zona:

Seção:

Município eleitoral:

UF:

PIS/PASEP:

Grupo sanguíneo:

Fator RH:

Raça/cor:

Sexo:

Identidade de gênero:

Nº certificado do serviço militar:

Data de expedição:

Órgão expedidor/UF:

Categoria:

Região militar:

Histórico Profissional

O TRT-MG será seu primeiro emprego?

(considerar tanto no setor público quanto na iniciativa privada com carteira assinada)

Já prestou serviço público em outro Órgão?

Se **SIM**, preencher tantos quantos forem necessários:

Experiência	Nome do Órgão	Data inicial	Data final
1			
2			
3			
4			

Se **NÃO**, qual a data de admissão no último emprego?

Cumriu programa de reabilitação no INSS?

Dados residenciais

Endereço:

Logradouro (rua, avenida, etc):

Número:

Complemento (se houver):

Bairro:

CEP:

Município:

UF:

Telefone (com DDD):

E-mail:

Dados bancários

Atenção: Somente são aceitas as Contas Bancárias vinculadas aos Bancos BB, CEF, Santander. Em relação ao Banco BANCOOB somente poderão ser cadastradas se pertencerem à agência 4090-0. Para outras agências do Banco BANCOOB, será necessário abrir uma conta salário na agência 4090-0 e solicitar a portabilidade de crédito de vencimentos para a agência e conta (nesse caso, informar a conta salário).

Banco:

Tipo de conta:

Agência:

Número da conta:

Grau de instrução

Selecione o grau de instrução:

Dados do ingresso no TRT-MG

Cargo:

Data de ingresso na carreira:

(A data de ingresso na carreira é a data de ingresso no cargo. Caso tenha ocupado CARGO IDÊNTICO (analista ou técnico) em outro órgão do Poder Judiciário da União (TRT, TRF, TRE etc.), deverá informar a data de ingresso nesse primeiro cargo, desde que não tenha havido interrupção. Para fins desta informação, não considerar a especialidade do cargo, mas tão somente se era de analista ou técnico).

Vaga reservada a pessoa com deficiência?

Declaração

- ✓ Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade por elas.
-

Data:

Assinatura:

Lista de legislações e sites mencionados neste documento



Atenção: Caso você faça uso de navegadores para ler/preencher o PDF, abra os links em **nova aba** ou **nova janela**, para **evitar a perda das informações já preenchidas**.

1. [Resolução CNJ n. 270, de 11 de dezembro de 2018](#) (nome social)
2. [Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018](#) (LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados)
3. [Formulário eletrônico da ouvidoria](#)
4. [Página do adobe acrobat reader](#)

([Voltar ao início](#))

